



NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

ALTERAÇÃO DO AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

REABILITAÇÃO URBANA:

PI 6.5 (6e) A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;

AVISO Nº NORTE 16-2020-12



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	24/04/2020	26/04/2020	Versão inicial
2	25/06/2020	26/06/2020	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas/Fases do concurso

Tendo em consideração o despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, referente à Avaliação dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) - Metodologia e orientações, que estabelece que será considerada a quebra das operações que, até 31 de julho de 2020, não possuam comprovativo do anúncio /convite do procedimento concursal dos projetos objeto das mesmas, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 - comunica a seguinte alteração ao Aviso para apresentação de candidaturas NORTE-16-2020-12 - Reabilitação Urbana, divulgado em 26 de abril de 2020, considerando a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas:

12.2 Prazo para apresentação de candidaturas/Fases do concurso

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17.59.59 horas do dia 31/07/2020.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

(...)

Porto, 23 de junho de 2020

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa